



**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO  
CONTRA COVID-19  
GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA**

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

**2021**

## OBJETIVOS

### 1. Geral

- Estabelecer ações e estratégias para operacionalização da vacinação contra Covid-19 na Cidade de Governador Luiz Rocha;

### 2. Específicos

- Definir prioridades e responsabilidades na esfera municipal para organizar o fluxo da campanha;
- Assegurar a distribuição e transporte das vacinas e insumos para a campanhas nos postos e vacinação;
- Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos por Covid-19;
- Atingir os grupos prioritários; de acordo com as etapas de campanha estabelecidas;
- Monitorar eventos adversos que possam acontecer em decorrência da aplicação da Vacina;
- Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas;
- Realizar registro correto de doses aplicadas nos instrumentos de informação;
- Divulgar as informações pertinentes à campanha de vacinação;
- Reduzir a morbimortalidade por Covid-19;

## **PLANEJAMENTO**

- Organização dos espaços físicos com suporte e sinalização para evitar aglomerações;
- Exigir uso de máscaras e o respeito as regras de distanciamento social;
- Disponibilizar álcool em gel para higienização das mãos;
- Capacitação dos profissionais das instituições de saúde e outros setores participantes da campanha (escolas, Polícia Militar, Guarda Municipal), para assegurar que estejam aptos uma adequada implementação da campanha;
- Comunicação social efetiva para informar a população sobre a campanha e sensibilizar os não vacinados;
- Programar a campanha por fases
- Acompanhamento da vacinação por profissionais indicados para dar respostas rápidas em situações com a ocorrência de eventos adversos atribuíveis à vacinação;
- Utilização de sistemas de informação de forma oportuna.

## **ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 EM GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

### **1. Definição de postos de vacinação com estruturação de sala de vacina:**

A equipe será formada por um vacinador, um enfermeiro, um digitador e dois agentes comunitários de saúde (ACS).

### **2. Garantir a informação nos sistemas de monitoramento das doses aplicadas e eventos adversos atribuídos à vacinação:**

O município conta com uma sala de vacinação com 1 computador com acesso à internet; não possui impressora e leitor QR Code.

### **3. Definição do transporte para distribuição de insumos e imunobiológicos:**

O transporte dos insumos e vacinas se dará por meio terrestre em carros com motorista e profissional de saúde (responsável pela entrega e conferência).

### **4. Contra-indicações:**

- Menores de 18 anos de idade;
- Gestantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina contra Covid-19;
- Pessoas que apresentam uma reação anafilática a qualquer componente da vacina.

### **5. Definir calendário e estratégias de vacinação para os grupos- alvo:**

Por mês de nascimento ou por micro áreas de cada ACS.

### **6. Definir Roteiro para vacinação na zona Rural e pacientes acamados:**

Busca ativa, seleção e agendamento do público-alvo pelos ACS's.

**7. Solicitar apoio de outras instituições:**

Polícia Militar, Guarda Municipal, escolas e Igrejas.

**8. Garantir a alimentação dos envolvidos na campanha:**

Lanche, almoço e água.

**9. Definir fluxograma para operacionalização e estratégia de campanha:**

A vacinação será por fases de acordo com o ministério da Saúde.

**10. Divulgação:**

Mobilização em redes sociais, carros de som, banners e faixas para divulgação e sensibilização da população.

**ESTIMATIVA POPULACIONAL DOS GRUPOS PRIORITARIOS CAMPANHA  
DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>ESTIMATIVA</b>
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	00
Pessoas com 18 anos ou mais com deficiência institucionalizadas	00
Trabalhadores de Saúde	176
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	00
Pessoas com 80 anos ou mais	161
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	00
Povos e comunidades tradicionais quilombolas	00
Pessoas de 75 a 79 anos	119
Pessoas de 70 a 74 anos	161
Pessoas de 65 a 69 anos	234
Pessoas de 60 a 64 anos	281
População privada de liberdade	00
Funcionários do sistema de privação de liberdade	00
Pessoas em situação de rua	00
Forças de segurança e salvamento	00
Forças armadas	00
Pessoas com deficiências permanentes graves	00
Trabalhadores da educação do ensino básico	191
Trabalhadores da educação do ensino superior	00
Caminhoneiros	00
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário	00
Trabalhadores de transporte coletivo ferroviário	00
Trabalhadores de transporte aereo	00
Trabalhadores portuários	00
Trabalhadores de transporte aquaviários	00
*comorbidades	--
<b>TOTAL</b>	<b>1323</b>

**FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MARANHÃO**

## FASE 1

<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>ESTIMATIVA</b>
Trabalhadores de Saúde	176
Pessoas com 18 anos ou mais com deficiência institucionalizadas	00
Pessoas com 18 anos ou mais com deficiência institucionalizadas	00
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	00
Povos e comunidades tradicionais quilombolas	00

No município não há instituições de longa permanência para idosos, residências inclusivas para deficientes, assim como não há terras indígenas ou comunidades quilombolas. Sendo assim, a vacinação dar-se-á em primeira fase, apenas aos trabalhadores de Saúde.

Diante das doses disponíveis inicialmente e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, acatou-se a recomendação da secretaria estadual de Saúde de seguir a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade das doses.

- Equipes de vacinação;
- Trabalhadores do serviço de saúde da urgência e emergência, dos setores covid-19, e que estejam envolvidos nos cuidados de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19;
- Trabalhadores de saúde da atenção básica;
- Demais trabalhadores de saúde.

**OBS:** Trabalhadores de saúde são todos aqueles que atuam nos espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira compreende tanto os profissionais da saúde quanto os trabalhadores de apoio, ou seja todos que trabalham no serviço de saúde, mesmo que esteja prestando serviço direto a assistência à saúde das pessoas.

## **CONSIDERAÇÕES**

Com a campanha busca-se a redução da morbimortalidade associadas á infecção por COVID-19, protegendo as populações de maior risco, identificadas pelos indicadores epidemiológicos. Reduzir a transmissão da infecção na comunidade.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19**. Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020.

BRASIL. **Plano Estadual de Imunização contra Covid-19**. Secretaria de Estado da Saúde, Maranhão, 2021.